



Câmara Municipal

de Nova Russas

Legislando com a participação do povo.

Projeto de Lei Nº 14 /2010

APROVADO SEM EMENDAS

Em 11/12/11
Reinaldo Torres
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Nova Russas (Ce), 03 de dezembro de 2010.

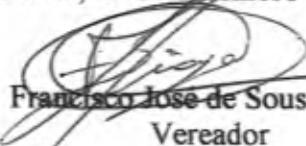
Nomina de Vereador Antonio Martins Farias a praça pública, recém construída, que fica localizada na avenida J. Lopes Pedrosa – Conjunto Habitacional - COHAB.

Art. 1º. Fica denominada de Vereador Antonio Martins Farias a praça pública, recém construída, que fica localizada na avenida J. Lopes Pedrosa – Conjunto Habitacional - COHAB.

Art. 2º. A Nominação do espaço público será acrescida de fixação de um busto com placa indicativa do homenageado com breve histórico biográfico.

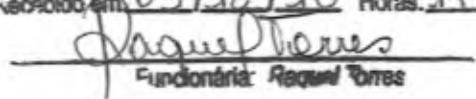
Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Deusdedito Torres Farias, 03 de dezembro de 2010.


Francisco Jose de Sousa Diogo
Vereador

Câmara Municipal de Nova Russas - CL

Recebido em 03/12/10 Horas 17:33


Fundorária: Reinaldo Torres

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora apresentada a esta Augusta Casa Legislativa faz jus ao Cidadão, Antonio Martins Farias, vereador desta Câmara Municipal por quatro legislaturas e cidadão novarrussense de coração. Militou arduamente na vida política novarrussense, exercendo tal *múnus público* com muita paixão e dedicação ao povo desta urbe.

Presidiu a Casa Legislativa, sendo elogiado pelos colegas de profissão pela organização e seriedade.

Deixou, ainda, muitas lições de vida pública conduzida com sabedoria e compromisso. Também, deixa à população seu herdeiro político, vereador Denilson, o qual, juntamente com o povo, ficou órfão de grande liderança política.

Anexos:

Anexo I – Biografia resumida de Antonio Martins Farias, a ser juntada tempestivamente.